



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012, bem como pela Resolução n. 12/2012 - Regimento Interno, torna pública a Ata da Reunião Extraordinária do CONEDCA.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 09/04/2024

- **Hora de início:** 09h00

- **Duração da Reunião:** -

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Antônio Francisco Gomes Silva

- **Conselheiros Presentes (11):**

- **Governamentais (5):** Terezinha de Sousa Sales, Suplente (**SEFIN**); Aparecida Meireles de Souza e Souza; Suplente (**SEAS**); Vanderlei Ferreira dos Santos, Suplente (**SEDUC**), Antônio Francisco Gomes Silva (**FEASE**), Talita Sá Silva (**SESAU**);

- **Sociedade Civil (6):** Mariluce Oliveira, Titular (**OAB**), Carla Maria de Oliveira, Titular (**ACTRON**), Ingrid Caroline da Silva, Titular (**FEAPAES**), Caroline Gonçalves Araújo, Titular (**CHANCE**), Luciane Lima Costa, Titular (**BARSANULFO**), Maria das Graças de Lima, Titular (**FEDER**);

- **Convidados Presentes (0):**

- **Registro da Reunião:** Assessor William Fernandes Moraes de Souza

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 2546/2025/SEAS-CONEDCA - ID 0058891854

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (0):** SEPOG; SESDEC; SEJUCEL; ALE-RO; CRP; AMAAR; FEDER

- **Faltas Justificadas (0):**

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/tpfdCprNZ3TbgAy>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRÍÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Aprovação das atas;	---
2	Preenchimento de formulário com atividade voltadas à Primeira Infância	---
3	Formação e deliberação das Comissões;	---
4	Eleição Vice-Presidência do CONEDCA	---
5	Atualização legislativa: Alteração da vinculação da FEASE para a SESDEC	---
6	Informes	---

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dias nove de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, presente na sede da CASA DOS CONSELHOS o presidente do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia senhor Antônio Francisco Gomes Silva e os demais conselheiros presentes presencialmente e virtualmente, deu-se a primeira chamada da Reunião Ordinária convocada conforme Ofício nº 2546/2025/SEAS-CONEDCA sem quórum de instituições. Aguardado 15 minutos para a segunda chamada ainda não obtido quórum para introdução de pautas e deliberações, restou **FRUSTADA** a reunião Ordinária. Conselheira Luciane Pinto pede sejam oficiada as instituições acerca das reiteradas ausências de seus representantes para que indiquem outro conselheiro, sendo confirmado pelo presidente, que assim será feito. Sem deliberações e encaminhamentos por falta de quórum foi encerrada a gravação.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRÍÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Extraordinária
- **Data:** 16/04/2025
- **Horário:** 09h00

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente do CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 30/04/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA , Assessor(a)**, em 30/04/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales , Assessor(a)**, em 05/05/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **talita sa silva**, **Gerente**, em 05/05/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS**, **Gerente**, em 05/05/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariluce Oliveira de Andrade**, **Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ingride caroline da silva loopes**, **Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Araújo**, **Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Lima Costa e Silva Pinto**, **Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 02/06/2025, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059175146** e o código CRC **A6F3B1B8**.